

**ANEXO II**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO DAS BROTAS**  
**DEMONSTRATIVO DA APLICAÇÃO DOS RECURSOS NA MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE**  
**(Art. 212 da CONSTITUIÇÃO FEDERAL, art. 60 do ADCT)**

Banco: BANESE S/A  
 Agência Bancária: 027  
 Conta Bancária: 300.127-0

Período: **MARÇO / 2022**

<b>Saldo Disponível na conta bancária no ano anterior, conforme registro contábil</b>		<b>R\$ 6.423,35</b>	
<b>RECEITA ORÇAMENTÁRIA ARRECADADA</b>		<b>NO MÊS</b>	<b>ATÉ O MÊS</b>
IPTU		-	-
ITBI		-	-
ISS		104.729,52	200.273,76
IRRF		121.440,04	233.074,38
Cota -Parte do FPM		1.226.305,14	4.698.194,62
Cota-Parte do IPI-Exportação		171,05	499,99
Cota-Parte do ITR		278,82	908,79
Cota-Parte do ICMS		556.804,19	1.517.114,24
Cota-Parte do IPVA		51.577,09	94.132,69
Desoneração do ICMS(Lei Complementar nº. 87/96)		-	-
Dívida Ativa dos Impostos		-	-
Multas, Juros e Atualização Monetária dos Impostos, inclusive de sua Dívida Ativa		-	-
Outras Receitas Resultantes de Impostos(a especificar)		-	-
<b>TOTAL ( A )</b>		<b>2.061.305,85</b>	<b>6.744.198,47</b>
<b>RECURSOS DO FUNDEB</b>		<b>NO MÊS</b>	<b>ATÉ O MÊS</b>
<b>CONTRIBUIÇÃO PARA FORMAÇÃO DO FUNDEB (90000000) ( B )</b>		<b>R\$ 367.027,19</b>	<b>1.262.169,85</b>
<b>TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDEB (1758.01.00)</b>		<b>R\$ 726.738,41</b>	<b>2.404.643,08</b>
TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DA COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDEB (1724.02.00)		R\$ -	R\$ 127.501,36
<b>DESPESA EMPENHADA E PAGA NO EXERCÍCIO (1)</b>		<b>NO MÊS</b>	<b>ATÉ O MÊS</b>
<b>EDUCAÇÃO INFANTIL ( C )</b>		<b>R\$ -</b>	<b>R\$ -</b>
Contratação por tempo determinado		R\$ -	R\$ -
Vencimento e Vantagens Fixas - Pessoal Civil			R\$ -
Obrigações Patronais		R\$ -	R\$ -
Diárias Pessoal Civil		R\$ -	R\$ -
Material de Consumo		R\$ -	R\$ -
Passagens e Despesas com Locomoção		R\$ -	R\$ -
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		R\$ -	R\$ -
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		R\$ -	R\$ -
Obras e Instalações		R\$ -	R\$ -
Equipamentos e Material Permanente		R\$ -	R\$ -
Outras Despesas (a especificar)		R\$ -	R\$ -
<b>ENSINO FUNDAMENTAL ( D )</b>		<b>R\$ 263.392,75</b>	<b>R\$ 537.265,30</b>
Contratação por tempo determinado		R\$ 3.000,00	R\$ 12.775,59
Vencimento e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		R\$ 91.995,13	R\$ 229.828,68
Obrigações Patronais		R\$ 35.000,00	R\$ 35.000,00
Diárias Pessoal Civil		R\$ -	R\$ -
Material de Consumo		R\$ 25.196,31	R\$ 43.459,95
Passagens e Despesas com Locomoção		R\$ -	R\$ -
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		R\$ -	R\$ .50,00
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		R\$ 105.601,31	R\$ 205.437,63
Obras e Instalações		R\$ -	R\$ -
Equipamentos e Material Permanente		R\$ -	R\$ -
Outras Despesas (a especificar)		R\$ 2.600,00	R\$ 10.713,45

**ANEXO II**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO DAS BROTAS**  
**DEMONSTRATIVO DA APLICAÇÃO DOS RECURSOS NA MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE**  
**(Art. 212 da CONSTITUIÇÃO FEDERAL, art. 60 do ADCTe inciso V, art. 11, da Lei nº. 9.394/96 )**

<b>ENSINO MÉDIO</b>	<b>R\$</b>	<b>-</b>	<b>R\$</b>	<b>-</b>
Contratação por tempo determinado	R\$	-	R\$	-
Vencimento e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$	-	R\$	-
Obrigações Patronais	R\$	-	R\$	-
Diárias Pessoal Civil	R\$	-	R\$	-
Material de Consumo	R\$	-	R\$	-
Passagens e Despesas com Locomoção	R\$	-	R\$	-
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	R\$	-	R\$	-
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$	-	R\$	-
Obras e Instalações	R\$	-	R\$	-
Equipamentos e Material Permanente	R\$	-	R\$	-
Outras Despesas (a especificar)	R\$	-	R\$	-
<b>ENSINO SUPERIOR</b>	<b>R\$</b>	<b>-</b>	<b>R\$</b>	<b>-</b>
Contratação por tempo determinado	R\$	-	R\$	-
Vencimento e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$	-	R\$	-
Obrigações Patronais	R\$	-	R\$	-
Diárias Pessoal Civil	R\$	-	R\$	-
Material de Consumo	R\$	-	R\$	-
Passagens e Despesas com Locomoção	R\$	-	R\$	-
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	R\$	-	R\$	-
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$	-	R\$	-
Obras e Instalações	R\$	-	R\$	-
Equipamentos e Material Permanente	R\$	-	R\$	-
Outras Despesas (a especificar)	R\$	-	R\$	-
<b>DEMAIS DESPESAS CONSIDERADAS NA MDE</b>	<b>( E ) R\$</b>	<b>-</b>	<b>R\$</b>	<b>-</b>
Contratação por tempo determinado	R\$	-	R\$	-
Vencimento e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$	-	R\$	-
Obrigações Patronais	R\$	-	R\$	-
Diárias Pessoal Civil	R\$	-	R\$	-
Material de Consumo	R\$	-	R\$	-
Passagens e Despesas com Locomoção	R\$	-	R\$	-
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	R\$	-	R\$	-
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$	-	R\$	-
Obras e Instalações	R\$	-	R\$	-
Equipamentos e Material Permanente	R\$	-	R\$	-
Outras Despesas (a especificar)	R\$	-	R\$	-
<b>TOTAL</b>	<b>( F ) R\$</b>	<b>263.392,75</b>	<b>R\$</b>	<b>537.265,30</b>

<b>RESTOS A PAGAR QUITADOS NO EXERCÍCIO</b>		<b>NO MÊS</b>	<b>ATÉ O MÊS</b>
Educação Infantil	<b>( G )</b>	R\$ -	R\$ -
Ensino Fundamental	<b>( H )</b>	R\$ -	R\$ 21.636,00
Ensino Médio		R\$ -	R\$ -
Ensino Superior		R\$ -	R\$ -
Demais Despesas consideradas na MDE	<b>( I )</b>	R\$ -	R\$ -
<b>TOTAL</b>	<b>( J )</b>	<b>R\$ -</b>	<b>R\$ 21.636,00</b>

**ANEXO II**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO DAS BROTAS**  
**DEMONSTRATIVO DA APLICAÇÃO DOS RECURSOS NA MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE**  
**(Art. 212 da CONSTITUIÇÃO FEDERAL, art. 60 do ADCTe inciso V, art. 11, da Lei nº. 9.394/96 )**

OUTROS RECEBIMENTOS	NO MÊS	ATÉ O MÊS
Retenções e Consignações a Recolher	R\$ 21.720,23	R\$ 47.636,60
Indenizações e Restituições da despesa	R\$ -	R\$ -
Rendimentos de Aplicações Financeiras	R\$ -	R\$ 5,66
Receita de Alienação de Bens Móveis e/ou Bens Imóveis	R\$ -	R\$ -
Outros Recebimentos (a especificar)	R\$ 251.479,00	R\$ 603.469,22
<b>TOTAL ( K )</b>	<b>R\$ 273.199,23</b>	<b>R\$ 651.111,48</b>

OUTROS PAGAMENTOS	NO MÊS	ATÉ O MÊS
Recolhimento de Retenções e Consignações	R\$ 2.923,14	R\$ 14.461,27
Outros Pagamentos (a especificar)		R\$ 70.000,00
<b>TOTAL ( L )</b>	<b>R\$ 2.923,14</b>	<b>R\$ 84.461,27</b>

RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO	NO MÊS	ATÉ O MÊS
Educação Infantil	R\$ -	R\$ -
Ensino Fundamental	R\$ -	R\$ -
Ensino Médio	R\$ -	R\$ -
Ensino Superior	R\$ -	R\$ -
Demais Despesas consideradas na MDE	R\$ -	R\$ -
<b>TOTAL ( M )</b>	<b>R\$ -</b>	<b>R\$ -</b>

<b>Saldo atual disponível na conta bancária, conforme registro contábil</b>	<b>R\$ 14.172,26</b>
---	----------------------

APURAÇÃO	%	
	NO MÊS	ATÉ O MÊS
Recursos aplicados nos níveis prioritários de atuação (art 211 CF) $N = (B+C+D+G+H+I)$	630.419,94	1.821.071,15
Percentual dos recursos aplicados nos níveis prioritários de atuação $O = (N/A \times 100)$	30,58%	27,00%
Recursos aplicados na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino $P = (B+F+J)$	630.419,94	1.821.071,15
Percentual dos recursos aplicados na MDE $Q = (P/A \times 100)$	30,58%	27,00%

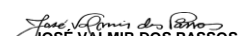
( 1 ) Demonstre as despesas da MDE, empenhadas e pagas no exercício, com exceção das despesas do FUNDEB

\* Na aplicação dos recursos na manutenção do ensino, considera-se apenas os pagamentos realizados pela conta bancária da MDE, a qual deverá estar vinculada ao código sequencial nº 0402, do Plano de Contas - TC

\* Os níveis de ensino que compõem a atuação prioritária do Município são a educação infantil e o ensino fundamental ( art 211, § § 2º e 3º da CF)

SANTO AMARO DAS BROTAS (SE), 31 DE MARÇO DE 2022  
Local e data

  
ELIZABETH ALVES COSTA BEBER  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

  
JOSÉ VALMIR DOS PASSOS  
CRC/SE 4.111